

TOMBO 037.20/HMI
VISTO lousa
DATA 12/07/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2185/2019 AO CONTRATO Nº 205-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CLÍNICA INFANTO JUVENIL DO JARDIM AMÉRICA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA INFANTO JUVENIL DO JARDIM AMÉRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.709.529/0001-04, situado à Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, nº 660, Sala Enmg II, Quadra 18 A, Lote 06, Set. Aeroporto, Goiânia/GO, CEP.: 74.075-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **205-HMI**, firmado em 01/10/2018, conforme Ofício/HMI nº 084/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses, referente a prestação de serviços para realização de exames de eletroencefalograma, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 02/10/2019 e 01/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.


§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Julho de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Clínica Infantil Do Jardim América
Contratada


Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
Instituto de Gestão e Humanização